



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUNI)

01 Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos,  
02 no Salão Nobre da Reitoria, localizado no Campus Paricarana, da Universidade Federal de  
03 Roraima, estiveram **presentes** na reunião ordinária do Conselho Universitário, doravante  
04 referenciado como CUNI, os conselheiros: Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento –  
05 Presidente; Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino – PROGESP; Prof. Dirceu Medeiros de  
06 Morais – PROPLAN; Prof. Silvestre Lopes da Nobrega – PROINFRA; Sra. Josenilda  
07 Medeiros Alcantara – PROAD; Prof.<sup>a</sup> Ingrid Cardoso Caldas (diretora) – CADECON; Prof.  
08 Frank James Araújo Pinheiro (diretor) –CBIO; Prof.<sup>a</sup> Núbia Abrantes Gomes (titular) –  
09 CBIO; Prof. Paulo Roberto Ribeiro Rocha (diretor em exercício) – CCA; Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia de  
10 Sousa (diretora) – CCH; Prof.<sup>a</sup> Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges (titular)– CCH;  
11 Prof. Vilso Junior Chierentin Santi (diretor) – CCLA; Prof.<sup>a</sup> Jéssica de Almeida (titular) –  
12 CCLA; Prof. José Geraldo Ticianeli (diretor) – CCS; Prof. Raphael Florindo Amorim (titular)  
13 – CCS; Prof. Lindeval Fernandes de Lima (diretor) – CCT; Prof. Erivaldo Diniz de Lima  
14 (titular) – CCT; Prof. Flávio Corsini Lírio (diretor) – CEDUC; Prof. Jandiê Araújo da Silva  
15 (diretor) – EAGRO; Prof. Alberto Moura de Castro (titular) – EAGRO; Prof.<sup>a</sup> Teresa Cristina  
16 Evangelista dos Anjos (diretora) – ICJ; Prof. Stélio Soares Tavares Júnior (diretor) – IGEO,  
17 Prof. José Carlos Franco de Lima (diretor) –INAN; Prof. Marcos Antonio Pellegrini (titular) –  
18 INAN; Prof. Ana Paula Alves (diretora em exercício) – INSIKIRAN; Prof.<sup>a</sup>. Sarlene Moreira  
19 da Silva (suplente) – INSIKIRAN; Sra. Mayara Nunes Cardoso (titular) –TAE; Sr. Edney  
20 Veras dos Santos (titular) – TAE; Sr. Claudomiro da Silva Rego (titular) –TAE; Sr. Paulo  
21 César Reis da Silva (titular) –TAE; Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior (titular) –TAE; Sr.  
22 Saymon Martins Lima (titular) –TAE. Estiveram ausentes os conselheiros: Prof. Clenildo  
23 Francisco de L. Mercês (titular) – CEDUC. Com antecedência **justificaram** suas **ausências**  
24 os conselheiros: Prof. Américo Alves de Lyra Júnior – Vice-Presidente; Prof.<sup>a</sup>. Sandra Maria  
25 Franco Buenafuente (titular) – CADECON e a Prof.<sup>a</sup>. Daiane Tretto da Rocha (suplente) –  
26 CADECON; Sr. Gustavo Hugo Sousa de Andrade (titular) –TAE. Estiveram ausentes o  
27 conselheiro Prof. Clenildo Francisco de Lima Mercês (titular) e a Prof.<sup>a</sup> Silvanete Pereira dos  
28 Santos (suplente) – CEDUC. A convocação foi feita para tratar da seguinte pauta: **Primeiro**  
29 **item:** Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em 25 de janeiro de 2019;  
30 **Segundo item:** Apreciação do processo nº 23129.002980/2019-52, que trata do afastamento  
31 do Reitor da UFRR/Viagem Internacional para a cidade de Lima (Peru) no período de  
32 12/03/2019 a 15/03/2019, com objetivo de participar do *IX Encuentro de Redes de Educación*  
33 *y Consejos de Rectores de América Latina y el Caribe*, na Universidade Nacional de San  
34 Marcos, na cidade de. (Relatoria: conselheiro Dirceu Medeiros de Morais); **Terceiro item:**  
35 Apreciação do Processo nº 23129.002985/2019-85, que trata do referendo da Resolução nº  
36 003/2019-GR que alterou o art. 1º da Resolução nº 020/2018-CUNI, que aprovou a criação do  
37 Curso de Licenciatura em Geografia a Distância e deu outras providências. (Relatoria:  
38 conselheiro Stélio Soares Tavares Júnior); **Quarto item:** Apreciação do Processo nº  
39 23129.013791/2018-24, que trata da proposta de resolução de Atividades de Prática de  
40 Campo (Relatoria: conselheiro Stélio Soares Tavares Júnior); \*regime de urgência; **Quinto**  
41 **item:** Apreciação do processo nº 23129.007236/2019-44, que trata do afastamento do Reitor  
42 da UFRR/Viagem Internacional para a cidade de Lisboa (Portugal), pelo período de  
43 01/07/2019 a 07/07/2019. A viagem tem como objetivo a participação deste Dirigente no

44 XXIX Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), a ser  
45 realizado no período de 03 a 05 de julho de 2019, no Instituto Politécnico de Lisboa, com o  
46 tema “A arte e a cultura na identidade dos povos”. (Relatoria: conselheiro Silvestre Lopes da  
47 Nobrega); **Sexto item:** Apreciação do Processo nº 23129.006390/2019-07, que trata do Plano  
48 de Integridade da UFRR (Relatoria: conselheiro Dirceu Medeiros de Moraes);\*regime de  
49 urgência; **Sétimo item:** Apreciação do Processo nº 23129.002336/2017-12, que trata do  
50 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia. (Relatoria: conselheiro Frank  
51 James Araújo Pinheiro);\*regime de urgência; **Oitavo item:** Apreciação do Processo nº  
52 23129.007123/2018-68, que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em  
53 Recursos Naturais-Pronat.(Relatoria: conselheira Jéssica de Almeida);\*regime de urgência.  
54 **Nono item:** Apreciação do Processo nº 23129.013850/2017-83, que trata da proposta e  
55 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Curso de Mestrado em Educação).  
56 (Relatoria: conselheiro José Geraldo Ticianeli).\*regime de urgência. Neste momento tomaram  
57 **posse** juntamente a este Conselho, os seguintes conselheiros: Do Centro de Ciências Agrárias,  
58 Prof. Rodrigo de Barros Feltran (titular) e o Prof. Valdinar Ferreira Melo (suplente). Com  
59 relação à pauta, o conselheiro Silvestre solicitou a retirada do quinto item da pauta, que  
60 levado ao regime de votação foi aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 6 (seis)  
61 contrários e nenhuma abstenção. A conselheira Madalena Vange Borges solicitou inclusão de  
62 item referente aos critérios tomados pelo Ministério da Educação com relação ao  
63 contingenciamento de verbas. Levada à votação, a solicitação de inclusão foi aprovada com  
64 25 (vinte e cinco) votos favoráveis, nenhum contrário e 4 (quatro) abstenções. O conselheiro  
65 Erivaldo Diniz solicitou que fosse incluso à pauta um item para tratar da prorrogação dos  
66 trabalhos da comissão que trata da proposta de resolução referente à segurança de acesso aos  
67 campi, designada por portaria do Conselho. A solicitação foi levada ao regime de votação e  
68 obteve aprovação com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma  
69 abstenção. Após as solicitações, a pauta foi levada ao regime de votação e obteve aprovação  
70 com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. A pauta ficou  
71 na seguinte ordem: **Primeiro item:** Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária ocorrida em  
72 25 de janeiro de 2019; **Segundo item:** Apreciação do processo nº 23129.002980/2019-52, que  
73 trata do afastamento do Reitor da UFRR/Viagem Internacional para a cidade de Lima (Peru)  
74 no período de 12/03/2019 a 15/03/2019, com objetivo de participar do *IX Encuentro de Redes*  
75 *de Educación y Consejos de Rectores de América Latina y el Caribe*, na Universidade  
76 Nacional de San Marcos, na cidade de. (Relatoria: conselheiro Dirceu Medeiros de Moraes);  
77 **Terceiro item:** Apreciação do Processo nº 23129.002985/2019-85, que trata do referendo da  
78 Resolução nº 003/2019-GR que alterou o art. 1º da Resolução nº 020/2018-CUNI, que  
79 aprovou a criação do Curso de Licenciatura em Geografia a Distância e deu outras  
80 providências. (Relatoria: conselheiro Stélio Soares Tavares Júnior); **Quarto item:** Apreciação  
81 do Processo nº 23129.013791/2018-24, que trata da proposta de resolução de Atividades de  
82 Prática de Campo (Relatoria: conselheiro Stélio Soares Tavares Júnior); \*regime de urgência;  
83 **Quinto item:** Apreciação do Processo nº 23129.006390/2019-07, que trata do Plano de  
84 Integridade da UFRR (Relatoria: conselheiro Dirceu Medeiros de Moraes);\*regime de  
85 urgência; **Sexto item:** Apreciação do Processo nº 23129.002336/2017-12, que trata do  
86 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia. (Relatoria: conselheiro Frank  
87 James Araújo Pinheiro);\*regime de urgência; **Sétimo item:** Apreciação do Processo nº  
88 23129.007123/2018-68, que trata do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em  
89 Recursos Naturais - Pronat. (Relatoria: conselheira Jéssica de Almeida);\*regime de urgência;  
90 **Oitavo item:** Apreciação do Processo nº 23129.013850/2017-83, que trata da proposta e  
91 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Curso de Mestrado em Educação).  
92 (Relatoria: conselheiro José Geraldo Ticianeli).\*regime de urgência; **Nono item:** Renovação  
93 da portaria 005/2018- CUNI, sobre a segurança no campus; **Décimo item:** Cortes  
94 orçamentários na UFRR e posicionamento do Conselho. No **primeiro item**, aprovação da Ata

95 da Reunião Extraordinária ocorrida em 25 de janeiro de 2019, o conselheiro Alberto Castro  
96 solicitou que na ata, constasse a sua fala referente à portaria do MEC sobre afastamento de  
97 reitores de universidades. O Presidente levou ao regime de votação, e favoráveis à alteração  
98 na ata votaram 14 (quatorze) conselheiros, contrários 04 (quatro) e 11 (onze) se abstiveram,  
99 tendo a secretária dos Conselhos Superiores procedido à correção, finalizando-a juntamente  
100 com o conselheiro solicitante e informando à plenária. Tendo o primeiro item sido sanado,  
101 passou-se à consideração do **segundo item**, apreciação do processo nº 23129.002980/2019-  
102 52, que trata do afastamento do Reitor da UFRR/Viagem Internacional para a cidade de Lima  
103 (Peru) no período de 12/03/2019 a 15/03/2019, com objetivo de participar do *IX Encuentro de*  
104 *Redes de Educación y Consejos de Rectores de América Latina y el Caribe*, o relator realizou  
105 a leitura do parecer e recomendou aprovação. Após a exposição do parecer do relator, o  
106 presidente colocou o item em discussão e não houve discussão. O item foi levado ao regime  
107 de votação e obteve aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, nenhum contrário e  
108 duas abstenções. No que tange ao **terceiro item**, apreciação do Processo nº  
109 23129.002985/2019-85, que trata do referendo da Resolução nº 003/2019-GR que alterou o  
110 art. 1º da Resolução nº 020/2018-CUNI, que aprovou a criação do Curso de Licenciatura em  
111 Geografia a Distância e deu outras providências, o relator realizou a leitura do parecer,  
112 pontuando em sua análise: A análise dos documentos acima juntamente com informações  
113 verbais do Assessor Técnico-Pedagógico - PROEG, Vito da Silva Souza, indicam que está  
114 não vinculação do referido curso a uma unidade acadêmica foi observada no momento do  
115 cadastro no sistema SIGAA. Na época o vestibular para ingresso no curso já fora realizado,  
116 inclusive com cerca de 240 classificados. Neste sentido entende-se a necessidade do *ad*  
117 *referendum*”, concluindo o parecer como favorável ao referendo proposto. Neste item não  
118 houve discussão e foi levado ao regime de votação, obtendo aprovação por unanimidade, com  
119 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. No **quarto item**,  
120 apreciação do Processo nº 23129.013791/2018-24, que tratou da proposta de resolução de  
121 Atividades de Prática de Campo, o relator realizou a leitura do parecer e concluiu com as  
122 seguintes palavras: “Diante da análise exposta e considerando o acatamento das sugestões de  
123 alterações na minuta de resolução (CUNI), este relator, é plenamente favorável à aprovação  
124 da proposta de resolução (CUNI). No entanto, solicita em caráter de urgência o  
125 encaminhamento da proposta de Resolução (CEPE) para apreciação pelo Conselho de Ensino  
126 Pesquisa e Extensão. No que se refere à minuta de portaria (PROAD), após aprovação da  
127 resolução pelo CUNI, a mesma será de imediato emitida pelo Pró-Reitoria de Administração”.  
128 O item foi aberto para discussão e participaram da discussão, os seguintes conselheiros: Prof.  
129 Erivaldo Diniz de Lima, Prof. Vilso Junior Chierentin Santi, Prof. Jandiê Araújo da Silva,  
130 Prof. Alberto Moura de Castro, Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior, Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia de Sousa,  
131 Prof. Dirceu Medeiros de Moraes e Prof.<sup>a</sup> Núbia Abrantes Gomes. A conselheira Ana Lúcia,  
132 propôs que os artigos 2º e 3º fossem alterados. Como alteração para o Art. 2º ela trouxe a  
133 seguinte proposta de texto: “Entende-se por custeio de atividades de práticas de campo a tecer  
134 o pagamento de todas as despesas indispensáveis para a realização, como hospedagem,  
135 alimentação e materiais necessários para a realização da atividade de prática de campo e  
136 sendo vetado o consumo de bebidas alcóolicas”. O relator não acatou a proposta de alteração  
137 do Art. 2º. Para o Art. 11, § 1º, a conselheira Ana Lúcia propôs modificação no valor  
138 estipulado de R\$ 8.800 (oito mil e oitocentos reais), por ser uma resolução que se entende que  
139 seja durável, o valor não poderá ser fixo, pois, pode haver alteração futuramente. A  
140 conselheira propôs que o valor a ser pago não poderá exceder o permitido na Lei 8.666/93, no  
141 Art. 60. O relator acatou a proposta. Mantendo a proposta de alteração do Art. 2º pela  
142 conselheira Prof.<sup>a</sup> Ana Lúcia, o presidente levou ao regime de votação e com respeito à  
143 alteração do Art. 2º, a proposta da conselheira Ana Lúcia obteve 21 (vinte e um) votos  
144 favoráveis, e a proposta do relator obteve 7 (sete) votos favoráveis e houve uma abstenção.  
145 Desta forma, a proposta da conselheira Ana Lúcia foi aprovada. O item levado ao regime de

146 votação obteve aprovação com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum contrário e uma  
147 abstenção. Neste momento, a presidência foi designada ao conselheiro Frank James por  
148 ausência do presidente. No **quinto item**, apreciação do Processo nº 23129.006390/2019-07,  
149 que trata do Plano de Integridade da UFRR, o relator realizou a leitura de seu parecer e  
150 concluiu com a seguinte fala: “Diante do exposto, considerando os autos bem instruídos,  
151 recomendo que este conselho aprove a proposta do Plano de Integridade da UFRR”. Não  
152 houve discussão neste item, levado ao regime de votação, obteve aprovação com 27 (vinte e  
153 sete) votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. No **sexto item**, apreciação do  
154 Processo nº 23129.002336/2017-12, que trata do Regimento do Programa de Pós-Graduação  
155 em Geografia, a presidência da plenária foi destinada ao conselheiro Dirceu Medeiros, pois a  
156 relatoria do item fora destinada ao conselheiro Frank James. O relator realizou a leitura do seu  
157 parecer e concluiu com a seguinte fala: “Considerando a necessidade e a urgência de  
158 regulamentação para um melhor funcionamento do Programa de Pós-Graduação em  
159 Geografia PPG–GEO, adequando-o ao Regimento Geral da UFRR RECOMENDO, ao CUni,  
160 que proceda a aprovação do regimento”. Participaram da discussão os seguintes conselheiros:  
161 Prof. Alberto Moura de Castro, Prof. Stélio Soares Tavares Júnior, Prof. Erivaldo Diniz de  
162 Lima, Prof. Flávio Corsini Lírio, Prof. Silvestre Lopes da Nobrega e a Pró-Reitora de  
163 Pesquisa e Pós-Graduação, Prof<sup>a</sup>. Geyza Alves Pimentel. Levado ao regime de votação, o  
164 item foi aprovado por unanimidade, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum contrário  
165 e nenhuma abstenção. Retornando a presidência ao conselheiro Frank James, na considerando  
166 do **sétimo item**, apreciação do Processo nº 23129.007123/2018-68, que trata do Regimento  
167 Interno do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais – Pronat, a relatora  
168 contextualizou o processo e teceu o parecer: “Diante do exposto e após verificação dos autos  
169 listados, recomenda-se a APROVAÇÃO do Regimento Interno do PRONAT”. Neste item,  
170 não houve discussão. Levado ao regime de votação o item foi aprovado por unanimidade,  
171 com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Com relação  
172 ao **oitavo item**, apreciação do Processo nº 23129.013850/2017-83, que trata da proposta e  
173 Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Curso de Mestrado em Educação),  
174 o relator realizou a leitura da relatoria e concluiu com o parecer: “Diante do exposto e  
175 entendendo que a proposta do programa, que é formar professores pesquisadores e produzir  
176 conhecimento no campo da educação com ênfase nas características sociais, econômicas,  
177 históricas e culturais do estado de Roraima inseridas na realidade amazônica e transfronteiriça  
178 (fl. 272), está alinhada a missão da UFRR descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional  
179 (PDI) (pág. 16) que é “Produzir, integrar e socializar conhecimentos para formar cidadãos  
180 comprometidos com o desenvolvimento cultural, social, econômico e ambiental”, proponho  
181 ao pleno do Conselho Universitário – CUNI a aprovação da Proposta e do Regimento do  
182 Programa de Pós-Graduação em Educação (Curso de Mestrado em Educação)”. Levado à  
183 discussão do item, o conselheiro Flávio teceu mais informações a respeito do Programa  
184 destacando a importância do mesmo para a instituição. O item foi levado ao regime de  
185 votação e obteve aprovação por unanimidade, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum  
186 contrário e nenhuma abstenção. No **nono item**, renovação da Portaria nº 005/2018- CUNI,  
187 que compôs comissão com o objetivo de elaborar minuta de uma resolução referente às  
188 normas de acesso aos campi da Universidade Federal de Roraima, o conselheiro Prof.  
189 Erivaldo Diniz solicitou a prorrogação da portaria, devido a situações como férias dos  
190 membros, que impossibilitaram concluir os trabalhos dentro do prazo estipulado. Com  
191 respeito à comissão, permanece os nomes da comissão inicial, a saber, os conselheiros: Prof.  
192 Erivaldo Diniz como presidente, Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior e o Sr. Paulo César Reis da  
193 Silva, como membros. O prazo proposto de prorrogação para a comissão concluir os trabalhos  
194 foi de 90 (noventa) dias. O item foi levado ao regime de votação e obteve aprovação com 26  
195 (vinte e seis) votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. No **décimo item**, com  
196 relação ao contingenciamento orçamentário na UFRR e posicionamento do Conselho,

197 participaram das discussões os conselheiros Madalena Vange, que iniciou justificando o  
 198 pedido, Dirceu Moraes e Carlos Cirino, tecendo alguns esclarecimentos, bem como Flávio  
 199 Corsini, Erivaldo Lima, Frank James, Sarlene Moreira, Madalena Vange, Núbia Abrantes, e o  
 200 presidente, Prof. Jefferson Fernandes. Após discussões e posicionamentos, os conselheiros  
 201 deliberaram a publicação de uma nota à comunidade esclarecendo sobre o contingenciamento  
 202 e a preocupação deste Conselho referente à questão. Após sanada a pauta para a sessão, o  
 203 presidente pediu a atenção da plenária a informes da Comissão Permanente de Avaliação,  
 204 repassados pela presidente da Comissão, Prof<sup>a</sup>. Cléria Mendonça, destacando a importância da  
 205 participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional. Nada mais havendo a  
 206 tratar, eu, Luzileide Correia Lima, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a  
 207 presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes na reunião.

Boa Vista-RR, 09 de maio de 2019.

<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
01	Luzileide Correia Lima - Secretária dos Conselhos Superiores	
02	Prof. Jefferson Fernandes do Nascimento – Presidente	
03	Prof. Carlos Alberto Marinho Cirino – PROGESP	
04	Prof. Dirceu Medeiros de Moraes – PROPLAN	
05	Prof. Silvestre Lopes da Nobrega – PROINFRA	
06	Sra. Josenilda Menezes Alcântara – PROAD	
07	Prof. <sup>a</sup> Ingrid Cardoso Caldas (diretora) – CADECON	
08	Prof. Frank James Araújo Pinheiro (diretor) – CBIO	
09	Prof. <sup>a</sup> Núbia Abrantes Gomes (titular) – CBIO	
10	Prof. Paulo Roberto Ribeiro Rocha – e/e CCA	
11	Prof. Rodrigo de Barros Feltran (titular) – CCA	
12	Prof. <sup>a</sup> Ana Lúcia de Sousa (diretora) – CCH	
13	Prof. <sup>a</sup> Madalena Vange M. do Carmo (titular) – CCH	
14	Prof. Vilso Junior Chierentin Santi (diretor) – CCLA	
15	Prof. <sup>a</sup> Jéssica de Almeida (titular) – CCLA	
16	Prof. José Geraldo Ticianeli (diretor) – CCS	
17	Prof. Raphael Florindo Amorim (titular) – CCS	
18	Prof. Lindeval Fernandes de Lima (diretor) – CCT	
19	Prof. Erivaldo Diniz de Lima (titular) – CCT	
20	Prof. Flávio Corsini Lório (diretor) – CEDUC	
21	Prof. Jandiê Araújo da Silva (diretor) – EAGRO	
22	Prof. Alberto Moura de Castro (titular) – EAGRO	
23	Prof. <sup>a</sup> Teresa Cristina E. dos Anjos (diretora) – ICJ	
24	Lívia Dutra Barreto (titular) – ICJ	
25	Prof. Stélio Soares Tavares Júnior (diretor) – IGEO	
26	Prof. Jose Carlos Franco de Lima (diretor) – INAN	
27	Prof. Marcos Antonio Pellegrini (titular) – INAN	
28	Prof. Ana Paula Alves – e/e INSIKIRAN	
29	Prof. <sup>a</sup> . Sarlene Moreira (suplente) – INSIKIRAN	
30	Sra. Mayara Nunes Cardoso (titular) – TAE	
31	Sr. Edney Veras dos Santos (titular) – TAE	
32	Sr. Claudomiro da Silva Rego (titular) – TAE	
33	Sr. Paulo César Reis da Silva (titular) – TAE	
34	Sr. Manoel Alves Bezerra Júnior (titular) – TAE	
35	Sr. Saymon Martins Lima (titular) – TAE	